



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Segunda-feira • 19 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 301, de 07 de julho de 2021** - Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz.
- **Decreto Municipal Nº 303, de 09 de julho de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar.
- **Decreto Municipal Nº 304, de 09 de julho de 2021** - Nomeia Membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDI.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 301, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a reestruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda,

#### **DECRETA**

**Art. 1º-** Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Nome: Rodimária Gomes da Silva.  
Cargo: Secretária Municipal da Assistência Social

##### **Coordenador do Programa Bolsa Família**

Nome: Taile karen Chaves Mendes Amorim  
Cargo: Gestora do Programa Bolsa Família.

##### **Secretaria Municipal de Saúde**

Nome: Eugênia Samira Rocha Souza  
Cargo: Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**Secretaria Municipal de Educação**

Nome: Valdir Barbosa de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipitanga, em 07 de Julho de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 303, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**"Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Vice-Diretor Escolar, e dá outras providências."**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **EDIS APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 03.290.248-41 SSP/BA e do CPF nº 373.950.175-87, para exercer o cargo de Vice-Diretor Escolar na Escola Municipal Castro Alves.

**Parágrafo Único** – O Vice-Diretor Escolar nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de julho de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390.016.795-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº: 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 304, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**Nomeia Membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDI, e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 100, de 15 de outubro de 2018 que "Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

**DECRETA:**

**1º Art.** - Ficam nomeados e empossados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibipitanga – COMPEDI, e assim:

**I - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Marcio Porcínio Alves  
Suplente: Lusilainde de Oliveira Souza Faria

**II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Josilene Duarte Oliveira  
Suplente: Neliana Rosa de Oliveira

**III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria Eliane Mendonça Pereira  
Suplente: Joselei Carlos de Souza Pina



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Titular: Cícero Neto Oliveira  
Suplente: Gilandia Oliveira Santos

**V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

Titular: Thiago Rimom Mendes dos Reis  
Suplente: Mariana Xavier Pereira Marinho

**VI - REPRESENTANDO DA EQUIPE DO BEM:**

Titular: Aleandro Fabio Salles do Nascimento Pereira  
Suplente: Cleunice Maria de Oliveira dos Santos

**VII – REPRESENTANDO DA ASSOCIAÇÃO DE CASTANHÃO:**

**Titular:** Ivonete da Silva Cedraz  
**Suplente:** Helena Maria de Jesus

**VIII- REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA**

**Titular:** Leila Maria Ramos Oliveira  
**Suplente:** Denise Pereira de Macedo

**IX- REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA MANANCIAL DE CRISTO**

Titular: Maria Laurinda Gomes  
Suplente: Wesllya Gomes da Silva

**X – REPRESENTANTE DE PAIS DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA**

Titular: Joelma Freire De Jesus Pina  
Suplente: Lizziane Katiucia Silva Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de julho de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Humberto Raimundo R. de Oliveira  
Prefeito  
CPF 390 016 795-87